



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 103/2020, de 18 de Maio de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR...**

**Considerando**, a interrupção do serviço de Internet no Município de Itaituba, em razão de problemas técnicos apresentados no sistema de distribuição da Eletronorte, com data indeterminada para restabelecer..

**Considerando** ainda dificuldades técnicas para a realização da Sessão Ordinária por meio de Videoconferência desta Quarta feira conforme estabelecido na Resolução nº 09/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CANCELAR** a Sessão Ordinária Virtual da Câmara Municipal de Itaituba, do dia 20 de Maio de 2020, em razão de dificuldades técnicas gerada pela interrupção do fornecimento de Internet no município de Itaituba.

**Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Itaituba-Pará, 18 de Maio de 2020.

  
**MANOEL RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.